



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Unidos por uma nova Manoel Viana

LEI Nº 1157, DE 19 DE OUTUBRO DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Dá denominação à Rua na Vila Barragem do Itú.

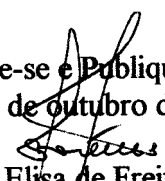
Art. 1º Denomina de Hipólito Henrique a última rua travessa margeana localizada na Vila Barragem do Itú.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Manoel Viana, RS, 19 de outubro de 2005.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em 19 de outubro de 2005


Sandra Elisa de Freitas Portella
Secretária de Governo e Planejamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Unidos por uma nova Manoel Viana

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidenta,
Senhores Vereadores.

O Senhor Hipólito da Conceição Henrique, nasceu no dia 19 de fevereiro de 1922, no 5º Distrito de São Francisco de Assis. Filho de Felisberto Henrique e de Dona Gaudência da Conceição, casou-se e de sua união nasceram Sidnei da Silva Henrique, Santa Catarina Henrique e Zeroides da Silva Henrique.

Chegou na Barragem do Itú no ano de 1961 onde trabalhava como alambrador, fazia bancos e também trabalhou na firma Mendes Júnior.

Foi o primeiro barqueiro das águas do Rio Itú, sendo o responsável pelo transporte e travessia de pessoas e veículos em épocas de enchente. Além de ser um dos primeiros moradores desta localidade.

Certos de sua apreciação e posterior aprovação antecipamos agradecimentos.


JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL